

### Portaria n.º 819/2009

de 29 de Julho

Pela Portaria n.º 634/2004, de 14 de Junho, foi renovada a zona de caça associativa de Manique do Intendente (processo n.º 1034-AFN), situada no município da Azambuja, concessionada à CAFMI — Caçadores Associados da Freguesia de Manique do Intendente.

Verificou-se, entretanto, que a área mencionada na portaria acima referida não está correcta, nem a localização dos prédios rústicos que integram a presente zona de caça corresponde à delimitação constante da planta anexa à mesma portaria, pelo que se torna necessário proceder à sua correcção.

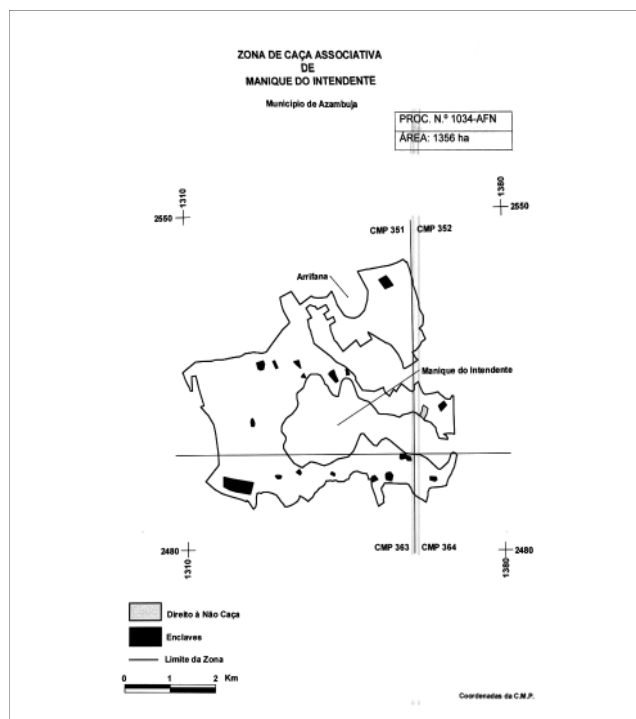
Assim:

Com fundamento na alínea *c*) do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

### Artigo único

A zona de caça associativa de Manique do Intendente (processo n.º 1034-AFN) passa a englobar os prédios rústicos constantes da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sitos na freguesia de Manique do Intendente, município da Azambuja, com a área de 1356 ha.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 16 de Julho de 2009.



### Portaria n.º 820/2009

de 29 de Julho

Pela Portaria n.º 783/2004, de 5 de Julho, foi renovada até 30 de Abril de 2010 a zona de caça associativa da Quinta do Valongo (processo n.º 825-AFN), situada no município de Idanha-a-Nova, concessionada ao Clube de Caçadores do Valongo.

Entretanto, a entidade titular veio requerer a sua renovação.

Cumpridos os preceitos legais, com fundamento no disposto no artigo 48.º, em conjugação com o estipulado na alínea *a*) do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a actual redacção:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria esta zona de caça é renovada por um período de seis anos, englobando vários prédios